



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/01/2020

Jornal AMP

Página 263

Edição 1921

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.837/20

Data 06.01.2020

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.784/19, de 02 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.804/19, de 11 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.820/19, de 20 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.821/19, de 23 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.824/19, de 26 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.825/19, de 26 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.829/19, de 30 de dezembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.830/19, de 30 de dezembro de 2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
06 de janeiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal